

LEI Nº 014/2013

“DÁ O NOME DA SENHORA VEREADORA DIVA APARECIDA SOARES A CENTRAL DE VAGAS E TRANSPORTE DA SAÚDE DO NOSSO MUNICÍPIO”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Vereadora Diva Aparecida Soares” a Central de Vagas e Transporte da Saúde do nosso Município.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 09 de abril de 2013.



CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal